Critérios de Avaliação de Educação Artística – Artes Visuais – 4.º ano de escolaridade

Critérios	Domínios	Pond.	Perfil de Aprendizagens Essenciais	Áreas de competências (PASEO)	Processos de recolha de informação
Conhecimento	Apropriação e Reflexão	(30 %)	**O aluno deve ser capaz de:** observar os diferentes universos visuais, tanto do património local como global, (colagem, fotografia, banda desenhada, entre outros), utilizando um vocabulário específico e adequado; mobilizar a linguagem elementar das artes visuais (cor, forma, linha, textura, padrão, integrada em diferentes contextos culturais (movimentos artísticos, épocas e geografias).	Conhecedor/ /Sabedor/Culto/ /Informado A, B, G, I, J Criativo A, C, D, J	Portefólio individual de evidências de aprendizagens
Resolução de Problemas	Interpretação e Comunicação	(30 %)	**O aluno deve ser capaz de:** dialogar sobre o que vê e sente, de modo a construir múltiplos discursos e leituras da(s) realidade(s); apreciar as diferentes manifestações artísticas e outras realidades visuais.	Crítico/Analítico A, B, C, D, G	
Qualidade da Comunicação	Experimentação e Criação	(40 %)	**O aluno deve ser capaz de:** experimentar possibilidades expressivas dos materiais (carvão vegetal, pasta de modelar, barro, pastel seco, tinta cenográfica, pincéis e trinchas, rolos, papéis de formatos e características diversas, entre outros) e das diferentes técnicas, adequando o seu uso a diferentes contextos e situações.	Respeitador da diferença/do outro A, B, E, F, H Sistematizador/ /Organizador A, B, C, I, J	

Legenda:
(1) : A-Linguagens e textos; B-Informação e comunicação; C-Raciocínio e resolução de problemas; D-Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F-Desenvolvimento pessoal e autonomia; G-Bem-estar, saúde e ambiente; H-Sensibilidade estética e artística; I-Saber científico, técnico e tecnológico; J- Consciência e domínio do corpo.

Observações:

1. Os descritores de cada critério de avaliação constam no Referencial de Avaliação do Agrupamento.
2. Aprovado em sede de Conselho Pedagógico de 17 de setembro de 2025.